

DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2024

Concede a Comenda Orgulho de Roraima aos indicados e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima aos organizadores e as equipes de futebol amador, que participam da 4ª Edição da Copa Jorge Everton de Futebol das Vicinais, abaixo relacionados:

- I – Atlético Jundiá;
- II – Cristal Palace;
- III – Água Santa;
- IV – Esquadrão Sub17;
- V – Vicinal 13;
- VI – Vicinal 11;
- VII – Vicinal 12;
- VIII – Vicinal 09;
- IX – Vicinal 10;
- X – Estrela;
- XI – Atlético Roraima;
- XII – Atlético Nacional;
- XIII – Barcelona;
- XIV – Sussuarana;
- XV – Novo Paraíso;
- XVI – Atlético Moderna;
- XVII – União F.C.;
- XVIII – União RR;
- XIX – Desimpedidos;
- XX – Vicinal 31;
- XXI – Master Brasil (feminino);
- XXII – Meninas de Ouro (feminino);
- XXIII – Novo Elite (feminino);
- XXIV – Náutico (feminino);





XXV – Real Esporte (feminino);

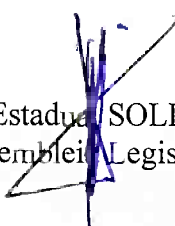
XXVI – Expedito Menezes da Silva;

XXVII – Daniel Chaves Silva.

Art. 2º A Mesa Diretora adotarás as providências necessárias à realização de sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de março de 2024.


Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima